

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO F.A. Nº 25.08.0564.001.00002-301

## **DESPACHO**

Considerando a Certidão de Fim de Prazo, em 3 de setembro de 2025 encaminho ao seto	or
jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos qu	ıe
entender necessários.	
entender necessários.	

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Maracanaú, 3 de setembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros Administrativo - Matrícula – 28.920 Procon Maracanaú